

DECRETO N.º 30.482, DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

Altera a redação do Decreto n.º 29.862, de 3 de maio de 1989

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso V do artigo 1.º do Decreto n.º 29.862, de 3 de maio de 1989:

“V — Divisão Regional de Ensino-7-Oeste
a) na 1.ª Delegacia de Ensino de Osasco, a EEPG São Paulo da Cruz, no Município de Osasco;

b) na Delegacia de Ensino de Itapevica da Serra:
1. a EEPG (Agrupada) do Jardim Progresso;
2. a EEPG (Agrupada) Bairro Cipó do Meio, no Município de Embu-Guaçu”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 1989.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de setembro de 1989.

DECRETO N.º 30.452, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 22-9-89

Artigo 2.º — onde se lê: através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142

leia-se: através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 —

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 6/89, do CAM-709/89, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados pelo Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa dos veículos ora doados.

Artigo 4.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-106, de 26-9-89

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 5.º da Lei 10.064, de 27 de março de 1968, resolve:

MARCA	ANO	MODELO	CHASSIS	P.T.	PROCEDÊNCIA
G.M.C.	1951	CAVALO-MECÂNICO	HDCR.7522.218	963-A	TRANSPORTES- D.E.R.
F.N.M.	1958	DISTR. ASFALTO	808.502.161	1.359-A	TRANSPORTES- D.E.R.
MERCEDES-BENZ	1960	IRRIGADEIRA	331.314.920.0242	1.562-A	TRANSPORTES- D.E.R.
MERCEDES-BENZ	1960	CAMINHÃO	331.314.9500.731	1.568-A	TRANSPORTES- D.E.R.
MERCEDES-BENZ	1960	CAMINHÃO	331.314.9500.318	1.573-A	TRANSPORTES- D.E.R.
MERCEDES-BENZ	1960	IRRIGADEIRA	331314.9500.089	1.577-A	TRANSPORTES- D.E.R.
F.N.M.	1961	TANQUE COMBUS.	1.034.090.91	1.680-A	TRANSPORTES- D.E.R.
F.N.M.	1964	CAMINHÃO	410.414.222	1.973-A	TRANSPORTES- D.E.R.
F.N.M.	1964	CAMINHÃO	410.414.252	1.981-A	TRANSPORTES- D.E.R.
F.N.M.	1964	CAMINHÃO	410.414.272	1.982-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D.743.88R.22809-B	2.405-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D.743.CBR.05754-B	2.557-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D.743.CBR.09959-B	2.624-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D.743.CBR.11086-B	2.648-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D743.CBR.13284-B	2.658-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D743.CBR.15403-B	2.685-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D743.CBR.17008-B	2.695-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D743.CBR.17046-B	2.697-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D743.CBR.19915-B	2.761-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1972	BASCULANTE	D743.CBR.24552-B	2.796-A	TRANSPORTES- D.E.R.
FORD	1972	CAMIONETA	F.10.DA.773.858	3.117-A	TRANSPORTES- D.E.R.
FORD	1972	CAMIONETA	LA7.AMD.01079	3.150-A	TRANSPORTES- D.E.R.
FORD	1972	CAMIONETA	LA7.AMS.06404	3.317-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1975	VERANEIO	C.146.EBR.22865-B	3.581-A	TRANSPORTES- D.E.R.
CHEVROLET	1976	CARAVAN	5N15.EFB.136.017	3.605-A	TRANSPORTES- D.E.R.
VOLKSWAGEN	1976	KOMBI	8H-430.882	3.614-A	TRANSPORTES- D.E.R.
DODGE	1978	BASCULANTE	TO-36.197	3.853-A	TRANSPORTES- D.E.R.
DODGE	1978	BASCULANTE	TO-36.252	3.883-A	TRANSPORTES- D.E.R.
DODGE	1978	BASCULANTE	TO-36.495	3.920-A	TRANSPORTES- D.E.R.
DODGE	1978	BASCULANTE	TO-36.524	3.926-A	TRANSPORTES- D.E.R.
VOLKSWAGEN	1981	SEDAN-AUTOMÓVEL	80-176.763	3.989-A	TRANSPORTES- D.E.R.
VOLKSWAGEN	1981	AUTOMÓVEL	80-176.890	4.002-A	TRANSPORTES- D.E.R.
VOLKSWAGEN	1981	AUTOMÓVEL	80-177.159	4.012-A	TRANSPORTES- D.E.R.
VOLKSWAGEN	1981	AUTOMÓVEL	80-190.131	4.105-A	TRANSPORTES- D.E.R.
DODGE	1981	BASCULANTE	TO-45.375	4.274-A	TRANSPORTES- D.E.R.
FORD CORCEL	1982	SEDAN RURAL	LB4.BAY.09573	4.390-A	TRANSPORTES- D.E.R.
VOLKSWAGEN	1984	GOL	98WZ22.30.ZET.445307	4.538-A	TRANSPORTES- D.E.R.

Resolução SG-107, de 26-9-89

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 5.º da Lei 10.064, de 27 de março de 1968, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração — CAM 733/89:

I — pertencentes à Secretaria da Justiça:
a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;
1 — CAM 670/89 — Instituto Penal Agrícola Prof. Noé Azevedo — Bauru — ofício 83/89;

II — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
a) Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;
1 — CAM 663/89 — Base Operacional de Apiaí — ofício 2/1989;
2 — CAM 671/89 — Escritório Regional do Litoral Sul ofício 1/89;

III — pertencentes à Secretaria dos Transportes:
a) Departamento de Estradas de Rodagem;
1 — CAM 669/89 — Comissão de Arrolamento de Materiais Excedentes — relação 2/89;
2 — CAM 689/89 — CAM 694/89 — 4.ª Divisão Regional de Araraquara — relações SM.4/DR.4 — 2/89 — SM.4/DR.4 3/89;
3 — CAM 690/89 — 13.ª Divisão Regional de Rio Claro — relação 1/DR.13/89;

IV — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Coordenação de Regiões de Saúde-4;
1 — CAM 624/89 — Escritório Regional de Saúde de São José dos Campos — ofício 256/89;

b) Departamento Psiquiátrico II;
1 — CAM 688/89 — Serviço de Material e Patrimônio — ofício 136/89;

V — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:
a) Polícia Civil de São Paulo;
1 — CAM 693/89 — Delegacia Regional de Polícia de Marília — Ofício 57/89;

VI — pertencentes à Secretaria da Administração:
a) Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado;
1 — CAM 614/89 — Divisão de Administração — Seção de Material e Patrimônio — Ofício 95/89;

b) Coordenadoria da Administração de Material — Gabinete;
1 — CAM 675/89 — CAM 676/89 — Seção de Atividades Complementares — Ofício 96/89 — 98/89;

Artigo 2.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista é o Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1 e 2 da alínea "a", do inciso II e itens 1, 2 e 3, da alínea "a", do inciso III do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Reti-Ratificação

Expediente — Processo GG 1.248/89

Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo

Contratada: Better Comunicação S.A.

Objeto — Inalterado

Valor — Inalterado

Verba — Inalterada

Vigência — Inalterada

Assinatura — em 20-9-89.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 26-9-89

Tomada de Preços 10/89 — Processo FUSSESP 630/89. "Em face dos elementos constantes no presente processo, homologo a decisão da Comissão Julgadora, publicada no D.O. de 21-9-89, bem como autorizo a realização da despesa respectiva."

Tomada de Preços 12/89 — Processo FUSSESP 632/89. "Em face dos elementos constantes no presente processo, homologo a decisão da Comissão Julgadora, publicada no D.O. de 21-9-89, bem como autorizo a realização da despesa respectiva."

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo SEP — 2298/89

Contrato — 5/89 — DA

Parecer Jurídico — CJ-SEP 182/89

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento

Contratada — Treze Listas — Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de vigilância e segurança nos edifícios onde se acham instaladas diversas Unidades da SEP e no seu CCI.

Vigência — 16-9-89 até 15-9-90

Recursos — Valor total estimado — NCz\$ 790.885,60 — Para 1989 — NCz\$ 104.694,60; Códigos 29.01.007; S.E. 3.1.3.2.9.5 — Serviços de Vigilância — Cat. de Prog. 03.09.040.2.671; Para 1990 — NCz\$ 686.191,00

Assinatura — 16-9-89

Extrato do 4.º Termo Aditivo — 2.ª Prorrogação e Reajuste

Processo — SEP 1578/87

Contrato — 10/87 — GS

Parecer Jurídico CJ-SEP 171/89

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento

Contratada — Empresa Fonclimpo Monikati Ltda.

Aditamento — Cláusula Segunda — vigência de 20-8-89 até 19-8-90

Cláusula Terceira — O preço mensal — NCz\$ 39,49, a partir de 20-8-89

Cláusula Sexta — Valor estimado — NCz\$ 665,75; Em 1987 — NCz\$ 5,22; Em 1988 — NCz\$ 41,94; Para 1989 — NCz\$ 302,67; códigos 29.01.007 — S.E. 3.1.3.2.9.5 — Cat. de Prog. 03.09.021.2.448; Para 1990 — NCz\$ 315,92

Ratificação — Todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 20-2-87, e de seu Termo subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas

Assinatura — 13-9-89

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Convênio

Processo SEP — 1382/89

Convênio CAR — 29/89

Parecer Jurídico — 133/89

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Capela do Alto